



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE DO VEREADOR DO
PDT

PEDIDO DE INDICAÇÃO:

Nº _____ 2025.

AUTOR: VEREADOR MAICON DO PRADO

ENTRADA: 2025

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

MAICON
Vereador do Povo *Prado*

SENHOR PRESIDENTE:

O vereador que este subscreve solicita a V. Exa, nos termos regimentais, após ciência do douto plenário, e se aprovado, que esta Casa requirite ao Poder Executivo Municipal que este encaminhe projeto de lei visando incluir, na Lei Municipal nº 6.980, de 12 de fevereiro de 2025, os débitos decorrentes da Lei Municipal nº 5.130, de 09 de abril de 2013.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal Nº 6.980, de 12 de fevereiro de 2025, trata do Refim, contudo os débitos oriundos da Lei Municipal nº 5.130, de 09 de abril de 2013, que dispõe sobre medidas administrativas para financiamento e refinanciamento das prestações em atraso, relativas ao Fundo Municipal de Habitação não foram contemplados quando da edição da Lei Nº 6.980/2025, sendo de suma importância, tanto econômica, quanto social, a possibilidade destas dívidas serem quitadas por meio do Refim.

Sala de Sessões, 08 de abril de 2025.

Maicon do Prado

Bancada do PDT